



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

Edição 1.324



**PREFEITURA**  
**DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

### SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **15** páginas)

#### SUMÁRIO

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS.....3

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO.....4

LEI Nº 5.452  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.....8

LEI Nº 5.453  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.....8

LEI Nº 5.454  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.....10

LEI Nº 5.455  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.....11

PORTARIA Nº 20.897  
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.....11

#### LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 052/2023.....12

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023.....12

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023.....12

#### LICITAÇÕES

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023.....13

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023.....13

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2023.....13

EXTRATO DE CONTRATO Nº 458/2023.....14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 457/2023.....14

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 309/2023.....14

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 045/2023.....14



ATOS OFICIAIS

#### CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 036/2023  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019.....15



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

Edição 1.324

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

Edição 1.324

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
273/12	GL 12/12/2023	3.3.50.39.01	00100		510000	4210CAFEA- CENTRO DE AP. A ED.E FORM.DO AD	11/12/2023	11.577,00	0,00	0,00	0,00	11.577,00
						PAGAMENTO DE REPASSE REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°112023-MUN. DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N°13019/14						
275/12	GL 12/12/2023	3.3.50.39.01	00100		510000	8651UNIVERSIDADE ABERTA TERCEIRA IDADE-UN	11/12/2023	5.650,00	0,00	0,00	0,00	5.650,00
						PAGAMENTO DE REPASSE REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°1302023-MUN. DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N°13019/14						
590/12	GL 12/12/2023	3.3.71.70.00	00100		110000	24986CONSORCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL D	05/12/2023	3.787,55	0,00	0,00	0,00	3.787,55
						Pagamento de rateio pela participação do consórcio de turismo intermunicipal da região turística Maravilhas do Rio Grande						
2537/16	ES 12/12/2023	3.3.90.39.79	00100		000000001694	303401. V. S. COMERCIAL LTDA	29/11/2023	209.402,56	0,00	19.528,55	0,00	209.402,56
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, GALERIAS, ASFALTO, CEMITÉRIOS, EQUIPAMENTOS URBANOS E AFINS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.						
2573/10	GL 12/12/2023	3.3.50.39.02	00100		110000	6627ASSOC.JUDO DE FERNANDÓPOLIS	06/12/2023	4.166,66	0,00	0,00	0,00	4.166,66
						PAGAMENTO DE REPASSE REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO N°01/2023, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N°13019/14.						
2574/10	GL 12/12/2023	3.3.50.39.02	00100		110000	6626ASSOC.FUTSAL DE FERNANDÓPOLIS	06/12/2023	4.166,66	0,00	0,00	0,00	4.166,66
						PAGAMENTO DE REPASSE REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO N°02/2023, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N°13019/14.						
2575/10	GL 12/12/2023	3.3.50.39.02	00100		110000	6628ASSOC PAIS AMIGOS DO BASQUETEBOL	06/12/2023	4.166,66	0,00	0,00	0,00	4.166,66
						PAGAMENTO DE REPASSE REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO N°03/2023, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N°13019/14.						
4077/2	OR 12/12/2023	3.3.50.39.01	00100		510000	8728CEADSCENTRO EDUCACAO APOIO DESENV.	11/12/2023	6.550,00	0,00	0,00	0,00	6.550,00
						REFERENTE AO PAGAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N°122023-MUN. DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N°13019/14						
13996/1	OR 12/12/2023	3.3.90.30.39	00100		00000000017	3222WILLIAMSON E ROSSANA EMPREENDIMENTO	13/11/2023	738,00	0,00	0,00	0,00	738,00
						ACQUIÇÃO DE ENGRAXADEIRA PARA LUBRIFICAÇÃO NO LOCAL DO MAQUINÁRIO PESADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.						
14337/1	OR 12/12/2023	3.3.90.30.39	00100		000000230257	6982TEDA AUTO PEÇAS LTDA - ME	13/11/2023	45,00	0,00	0,54	0,00	45,00
						ACQUIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO Nº 349- FORD FIEST - PLACAS: CYQ - 9019 - DEPTO DE OBRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.						
14338/1	OR 12/12/2023	3.3.90.39.19	00100		000000230258	6982TEDA AUTO PEÇAS LTDA - ME	13/11/2023	50,00	0,00	0,60	0,00	50,00
						SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NO VEÍCULO Nº 349- FORD FIEST - PLACAS: CYQ - 9019 - DEPTO DE OBRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.						
14385/1	OR 12/12/2023	3.3.90.30.09	00100		000000315107	16273INOVAMED HOSPITALAR LTDA	13/11/2023	69.993,60	0,00	839,92	0,00	69.993,60
						ACQUIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E ENTREGUES EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA						
14679/1	OR 12/12/2023	3.3.90.30.24	00100		00000019375	9300MARTINEZ & MARTINEZ COM. DE ART. DE BOR	13/11/2023	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00
						ACQUIÇÃO DE CORRENTES PARA O MIRANTE DO PAREDAO						
14684/1	OR 12/12/2023	3.3.90.30.01	00100		00000008717	24171LINTRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E	28/11/2023	1.847,50	0,00	22,17	0,00	1.847,50
						ACQUIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE ARLA PARA USO EM REPAROS E MANUTENÇÃO NAS VIATURAS DO FUNDO ESPECIAL CORPO DE BOMBEIROS UNIDADE FERNANDÓPOLIS-SP. PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 12 de dezembro de 2023.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

Edição 1.324

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Travessa Pinheiros, nº 117, quadra C, lote 24, Bairro Vila Fernandes, Inscrição Municipal 1345902, ref. NOT 59467/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. João Pateis de França, nº 211, quadra 11A, lote L, Bairro Jd. Rosa Amarela, Inscrição Municipal 1078929, ref. NOT 59515/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Paraíba, nº , quadra 25, lote 04, Bairro Centro, Inscrição Municipal 254909, ref. NOT 59540/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Bahia, nº 740, quadra 04, lote P2, Bairro Centro, Inscrição Municipal 159000, ref. NOT 59509/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Paraíba, nº , quadra 25, lote 06, Bairro Centro, Inscrição Municipal 255000, ref. NOT 59542/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Rio de Janeiro, nº , quadra 10, lote P5-6, Bairro Prq Vila Nova, Inscrição Municipal 934200, ref. NOT 59510/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Rio de Janeiro, nº , quadra 10, lote P5-6, Bairro Prq Vila Nova, Inscrição Municipal 934200, ref. NOT 59511/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Amadeu Bizelli, nº , quadra 66, lote P-5, Bairro Centro, Inscrição Municipal 267000, ref. NOT 59519/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Amadeu Bizelli, nº , quadra 66, lote P-5, Bairro Centro, Inscrição Municipal 267000, ref. NOT 59517/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Angelo Del Grossi, nº 375 - Fundos, quadra 01, lote 04, Bairro Boa Vista, Inscrição Municipal 839300, ref. NOT 59498/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Travessa Pinheiros, nº 65, quadra C, lote P13, Bairro Vila Fernandes, Inscrição Municipal 1346400, ref. NOT 59432/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Guanabara, nº 380, quadra 02, lote 1-10, Bairro Jardim América, Inscrição Municipal 727700, ref. NOT 59506/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Guiomar Maria Donadelli, nº 80, quadra 2C, lote 23, Bairro Prq Universitario, Inscrição Municipal 2600000, ref. NOT 59464/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Francisco Costa, nº , quadra 128, lote P4, Bairro Centro, Inscrição Municipal 40700, ref. NOT 59578/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Rio de Janeiro, nº , quadra 55, lote P/AeB-Lts. 10e11, Bairro Coester, Inscrição Municipal 419205, ref. NOT 59399/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Espirito Santo, nº 1127, quadra 78, lote 03, Bairro Centro, Inscrição Municipal 23700, ref. NOT 59570/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Palmeira Imperial, nº , quadra P, lote 23, Bairro Maisparque do Lago Fernandopolis, Inscrição Municipal 3650700, ref. NOT 59204/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Manoel Martins, nº , quadra 10, lote 19, Bairro Jd. Ipanema, Inscrição Municipal 1950700, ref. NOT 59437/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. dos Pintacilgos, nº , quadra 42, lote P/11-A, Bairro Jd. Araguaia, Inscrição Municipal 1630001, ref. NOT 59344/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Pintacilgos, nº , quadra 42, lote P/11-A, Bairro Jd. Araguaia, Inscrição Municipal 1630001, ref. NOT 59345/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jose Renato Vidal, nº 99, quadra F, lote 13, Bairro Jd. Sao Francisco, Inscrição Municipal 3226100, ref. NOT 59051/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jose Renato Vidal, nº 99, quadra F, lote 13, Bairro Jd. Sao Francisco, Inscrição Municipal 3226100, ref. NOT 59052/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Manoel Martins, nº , quadra 10, lote 21, Bairro Jd. Ipanema, Inscrição Municipal 1950500, ref. NOT 59436/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Heloise Vitoria Honorio, nº , quadra T, lote 11, Bairro Maisparque do Lago Fernandopolis, Inscrição Municipal 3665700, ref. NOT 59264/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Ligustro, nº , quadra M, lote 14, Bairro Mais Parque Fernandopolis, Inscrição





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

Edição 1.324

Municipal 3388700, ref. NOT 59189/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jacarandas, nº, quadra J, lote 45, Bairro Mais Parque Fernandópolis, Inscrição Municipal 3380000, ref. NOT 59136/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Acacias, nº, quadra A, lote 31, Bairro Mais Parque Fernandópolis, Inscrição Municipal 3346700, ref. NOT 59470/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Paraíba, nº, quadra 25, lote 05, Bairro Centro, Inscrição Municipal 254912, ref. NOT 59541/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Travessa Santa Clara, nº 341, quadra 08, lote 06, Bairro Jardim Agua Vermelha, Inscrição Municipal 1127800, ref. NOT 59523/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Sao Paulo, nº 2335, quadra 15, lote P6, Bairro Coester, Inscrição Municipal 317900, ref. NOT 59583/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Ricardina Batista, nº 241, quadra 01, lote P5, Bairro Vila Ubirajara, Inscrição Municipal 1861500, ref. NOT 59521/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Olinda Alves de Menezes, nº, quadra 02, lote 16, Bairro Res. Santo Afonso, Inscrição Municipal 2846900, ref. NOT 59674/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Olinda Alves de Menezes, nº, quadra 02, lote 16, Bairro Res. Santo Afonso, Inscrição Municipal 2846900, ref. NOT 59673/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Pará, nº 767, quadra 67, lote 5-6-8, Bairro Centro, Inscrição Municipal 293800, ref. NOT 59522/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Acacias, nº, quadra A, lote 06, Bairro Mais Parque Fernandópolis, Inscrição Municipal 3344200, ref. NOT 59057/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Ipês, nº, quadra I, lote 45, Bairro Mais Parque Fernandópolis, Inscrição Municipal 3375101, ref. NOT 59117/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jacarandas, nº, quadra H, lote 11, Bairro Mais Parque Fernandópolis, Inscrição Municipal 3369400, ref. NOT 59110/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Oitis, nº, quadra L, lote 20, Bairro Mais Parque Fernandópolis, Inscrição Municipal 3384900, ref. NOT 59161/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Oitis, nº, quadra L, lote 18, Bairro Mais Parque Fernandópolis, Inscrição Municipal 3384700, ref. NOT 59159/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Oitis, nº, quadra L, lote 19, Bairro Mais Parque Fernandópolis, Inscrição Municipal 3384800, ref. NOT 59160/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Ipês, nº, quadra D, lote 08, Bairro Mais Parque Fernandópolis, Inscrição Municipal 3355000, ref. NOT 59085/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jose Bonifacio, nº, quadra 12, lote 01, Bairro Jardim Santa Adelia, Inscrição Municipal 3302300, ref. NOT 58410/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Manoel dos Santos Paiva, nº, quadra 09, lote 34, Bairro Maria Teresa I, Inscrição Municipal 3420300, ref. NOT 59410/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Santa Luzia, nº 236, quadra 06, lote 01, Bairro Corinto, Inscrição Municipal 1375803, ref. NOT 59351/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Santa Luzia, nº 236, quadra 06, lote 01, Bairro Corinto, Inscrição Municipal 1375803, ref. NOT 59352/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Maria Rosa da Silva, nº 337, quadra 04, lote P-5, Bairro Corinto, Inscrição Municipal 1375201, ref. NOT 59356/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Maria Rosa da Silva, nº 337, quadra 04, lote P-5, Bairro Corinto, Inscrição Municipal 1375201, ref. NOT 59355/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Armando Jose de Matos Junior, nº 357, quadra 23, lote 06, Bairro Res. Ana Luiza, Inscrição Municipal 2253600, ref. NOT 59248/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Maria Teresa Stagliano de Genova, nº, quadra 04, lote 17, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3151000, ref. NOT 58964/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Maria Teresa Stagliano de Genova, nº, quadra 04, lote 16, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3150900, ref. NOT 58963/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Maria Teresa Stagliano de Genova, nº, quadra 04, lote 15, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3150800, ref. NOT 58962/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Manoel dos Santos Paiva, nº, quadra 09, lote 25, Bairro Maria Teresa I, Inscrição



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

Edição 1.324

Municipal 3419400, ref. NOT 59016/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Geraldo Roquette, nº 309, quadra 111, lote P/18-19, Bairro Coester, Inscrição Municipal 552600, ref. NOT 59411/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Claudio Braquini Filho, nº , quadra 05, lote P/09-C, Bairro Res. Alto das Paineiras, Inscrição Municipal 2488404, ref. NOT 59640/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Euripedes Jose Ferreira, nº 237, quadra 133, lote P/A.7, Bairro Centro, Inscrição Municipal 12600, ref. NOT 59577/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Pernambuco, nº 2931, quadra 96, lote P8, Bairro Coester, Inscrição Municipal 515300, ref. NOT 59683/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Cecilio Pistelli, nº 226, quadra 65, lote 14, Bairro Res. Por do Sol, Inscrição Municipal 1265800, ref. NOT 59748/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Cecilio Pistelli, nº 226, quadra 65, lote 14, Bairro Res. Por do Sol, Inscrição Municipal 1265800, ref. NOT 59747/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Cecilio Pistelli, nº 226, quadra 65, lote 14, Bairro Res. Por do Sol, Inscrição Municipal 1265800, ref. NOT 59746/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Parana, nº , quadra 64, lote P-4, Bairro Centro, Inscrição Municipal 267700, ref. NOT 59537/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Orlando Doretto, nº , quadra 3M, lote 05, Bairro Parque Universitario, Inscrição Municipal 2677800, ref. NOT 59585/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Venina Monte Mor Ferraz, nº 84, quadra R, lote 08, Bairro Jardim Sao Francisco, Inscrição Municipal 3260600, ref. NOT 59512/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Venina Monte Mor Ferraz, nº 84, quadra R, lote 08, Bairro Jardim Sao Francisco, Inscrição Municipal 3260600, ref. NOT 59513/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Adevaldo Faria Borges, nº 79, quadra 17, lote 13, Bairro Res. Por do Sol, Inscrição Municipal 1194900, ref. NOT 59645/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Rubens Padilha Meato, nº 165, quadra 14, lote P1-P17A-P17B/02, Bairro Res. dos Botelhos, Inscrição Municipal 2167900, ref. NOT 59725/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Rubens Padilha Meato, nº , quadra 14, lote P1-P17A-P17B/03, Bairro Res. dos Botelhos, Inscrição Municipal 2167807, ref. NOT 59731/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Rubens Padilha Meato, nº 165, quadra 14, lote P1-P17A-P17B/01, Bairro Res. dos Botelhos, Inscrição Municipal 2167905, ref. NOT 59724/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Francisco Gomes Garcia, nº 65, quadra 01, lote 17, Bairro Parque Paulistano, Inscrição Municipal 2018700, ref. NOT 59680/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Francisco Gomes Garcia, nº 65, quadra 01, lote 17, Bairro Parque Paulistano, Inscrição Municipal 2018700, ref. NOT 59679/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Francisco Costa, nº 261, quadra 132, lote P4, Bairro Centro, Inscrição Municipal 18400, ref. NOT 59580/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Guiomar Maria Donadelli, nº 71, quadra 2D, lote 11-B, Bairro Parque Universitario, Inscrição Municipal 2605600, ref. NOT 59482/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Aimores, nº 884, quadra 05, lote 06, Bairro Jardim Uirapuru, Inscrição Municipal 1892700, ref. AIR N° 13/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Ubiracy Rodrigues da Silva, nº , quadra 02, lote 7-B, Bairro Vila Mariana, Inscrição Municipal 1858100, ref. AI N° 301/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Palmeira Imperial, nº , quadra P, lote 21, Bairro Maisparque do Lago Fernandópolis, Inscrição Municipal 3650900, ref. AI N° 308/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Carlos Gomes, nº 98, quadra 04, lote 15, Bairro Jardim do Trevo, Inscrição Municipal 1762000, ref. ASE N° 64/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Pernambuco, nº 916, quadra 01, lote 13, Bairro Vila Regina, Inscrição Municipal 1014500, ref. AI N° 312/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Pernambuco, nº 916, quadra 01, lote 13, Bairro Vila Regina, Inscrição Municipal 1014500, ref. AI N° 313/2023.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Lorival Bizelli, nº 102, quadra 09, lote 09, Bairro Res. Hilda Helena, Inscrição Municipal 2722800, ref. AI N° 294/2023.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

Edição 1.324

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Maria Piacenti Ruiz, nº, quadra 74, lote 03, Bairro Res. Por do Sol, Inscrição Municipal 1278000, ref. AI Nº 296/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Manoel Martins, nº, quadra 07, lote 11, Bairro Jardim Ipanema, Inscrição Municipal 1944500, ref. AI Nº 299/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Melchiades Felipe de Castro, nº, quadra M, lote 11, Bairro Maisparque do Lago Fernandópolis, Inscrição Municipal 3641000, ref. AI Nº 290/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Maria Piacenti Ruiz, nº, quadra 60, lote 1-C, Bairro Res. Por do Sol, Inscrição Municipal 1257105, ref. AI Nº 284/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Diogo Peres Campoy, nº 79, quadra 09, lote 07, Bairro Conj. Hab. Jayme Baptista Leone, Inscrição Municipal 3119300, ref. AI Nº 293/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jose Del Pino, nº, quadra 11, lote 03, Bairro Maria Teresa I, Inscrição Municipal 3424000, ref. AI Nº 285/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Yamara Castilho Santo, nº, quadra 11, lote 10, Bairro Res. Maria Nazaret, Inscrição Municipal 3487000, ref. AI Nº 262/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Pernambuco, nº 2942, quadra 108A, lote PH, Bairro Coester, Inscrição Municipal 544100, ref. NOT 59682/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Carlos Barozzi, nº 443, quadra 12, lote A-2, Bairro Brasilândia, Inscrição Municipal 581200, ref. NOT 59705/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Carlos Barozzi, nº 443, quadra 12, lote A-2, Bairro Brasilândia, Inscrição Municipal 581200, ref. NOT 59704/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Hildebrando Rosa Soares, nº, quadra 13, lote 3B, Bairro Res. Liana, Inscrição Municipal 2417205, ref. NOT 59659/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Brasília, nº 488, quadra 10, lote 07, Bairro Parque das Nações, Inscrição Municipal 1004800, ref. NOT 59603/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Porto Alegre, nº 1138, quadra 12, lote 25, Bairro Parque Vila Nova, Inscrição Municipal 939300, ref. NOT 59614/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Travessa São Vicente

de Paulo, nº 58, quadra C, lote 02, Bairro São Vicente de Paulo, Inscrição Municipal 889600, ref. NOT 59776/2023.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Manoel Martins, nº 101, quadra 15, lote 04, Bairro Jardim Ipanema, Inscrição Municipal 1960000, ref. AI Nº 282/2023.

Fernandópolis, 07 de dezembro de 2023.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

*03 (três) publicações em edições  
regulares consecutivas 3 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

Edição 1.324

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### LEI Nº 5.452 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

###### LEI Nº 5.452 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

(Acrescentam dispositivos à Lei Municipal nº 4.675, de 12 de dezembro de 2017).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica acrescido o artigo 21-A na Lei Municipal nº 4.675, de 12 de dezembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 21-A. A gleba e seus imóveis decorrentes de novos loteamentos urbanos ficam sujeitos à incidência de ITU/IPTU a partir da aprovação definitiva do empreendimento e passarão a ser classificados no último setor fiscal, para efeitos de tributação, pelo prazo de 30 (trinta) meses.*

*§ 1º Consideram-se novos loteamentos urbanos os aprovados definitivamente após a entrada em vigor desta lei.*

*§ 2º Decorrido o prazo previsto no caput, a Fazenda Pública procederá à avaliação para fins de enquadramento fiscal, nos termos do parágrafo único, do artigo 11, e do art. 12 desta lei.”*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, cabendo ao Poder Executivo regulamentar a tramitação e o procedimento para implementar o disposto na presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
11 de dezembro de 2023.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
**Secretário Municipal de Gestão**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### LEI Nº 5.453 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

###### LEI Nº 5.453 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

(Estabelece a criação do Fundo Municipal de Proteção de Interesses Difusos Lesados no âmbito do Município de Fernandópolis).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Proteção de Interesses Difusos Lesados, que integrará a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania.

Art. 2º O Fundo Municipal de Proteção de Interesses Difusos Lesados tem por objetivo gerir os recursos destinados à reparação dos danos ao meio ambiente, aos bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, ao consumidor, ao contribuinte, às pessoas com deficiência, ao idoso, à infância e juventude, à saúde pública, à habitação e urbanismo e à cidadania, bem como a qualquer outro interesse difuso ou coletivo no território do Município de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os valores depositados no Fundo serão empregados necessariamente em projetos ligados à manutenção e preservação dos direitos difusos e coletivos em âmbito municipal, bem como na reparação de danos a interesses difusos e coletivos.

Art. 3º **Constituem receitas do Fundo:**

I - as indenizações decorrentes de condenações judiciais ou de termos de ajuste de conduta por danos causados aos bens e direitos descritos no artigo anterior e as multas judiciárias pelo descumprimento dessas condenações ou dos acordos extrajudiciais;

II - os rendimentos decorrentes de depósitos bancários e aplicações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes;

III - as contribuições e doações de pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

IV - o produto de incentivos fiscais instituídos a favor dos bens descritos no Art. 2º;

V - as transferências orçamentárias provenientes do orçamento municipal e de outras entidades públicas; e

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

Edição 1.324

VI - outros recursos eventuais.

**Art. 4º O Fundo Municipal de Proteção de Interesses Difusos Lesados será gerido por um Conselho Gestor com a seguinte composição:**

I - Secretário de Justiça e Cidadania ou representante por ele indicado;

II - Secretário do Meio Ambiente ou representante por ele indicado;

III - Secretário da Fazenda ou representante por ele indicado;

IV - Secretário de Cultura e Turismo ou representante por ele indicado;

V - Secretário de Planejamento ou representante por ele indicado;

VI - Secretário de Assistência Social e Cidadania ou representante por ele indicado;

VII - Secretário de Saúde ou representante por ele indicado;

VIII - Secretário de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, ou representante por ele indicado;

IX - 3 (três) cidadãos oriundos da sociedade civil a serem indicados e escolhidos na forma regimental;

X - 3 (três) representantes de associações instituídas de acordo com o art. 5º, inciso V, da Lei federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, a serem indicados e escolhidos na forma regimental.

**§ 1º A direção do Conselho será exercida por um presidente e um vice-presidente, dentre aqueles referidos nos incisos I a VIII do caput deste artigo, eleitos pelo voto direto dos seus membros.**

§ 2º Cada representante de que trata este artigo terá um suplente, que o substituirá nos seus afastamentos e impedimentos legais.

§ 3º Os membros do Conselho Gestor do Fundo e seus suplentes terão mandato de 2 (dois) anos permitida a recondução.

**§ 4º O Conselho terá uma Secretaria Executiva subordinada ao Presidente.**

**§ 5º A participação no Conselho é considerada serviço público relevante, vedada a remuneração a qualquer título.**

**Art. 5º O Conselho Gestor terá as seguintes atribuições:**

I - zelar pela aplicação dos recursos na consecução dos objetivos desta lei e daqueles previstos na Lei federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e na Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

II - examinar e aprovar projetos, inclusive os de caráter científico e de pesquisa, relativos à reconstituição, reparação, preservação e prevenção dos bens mencionados no art. 2º desta lei;

III - firmar convênios, contratos e termos de parceria que tenham por objeto a aplicação das receitas do Fundo;

IV - aplicar os recursos depositados em favor do fundo na reconstituição dos bens danificados e interesses difusos lesados ou na prevenção de danos, através dos projetos e ajustes previstos no inciso II e III, deste artigo;

V - fiscalizar a aplicação das verbas do Fundo, exigindo as devidas prestações de contas dos beneficiários;

VI - solicitar a colaboração dos órgãos da Administração Pública direta e indireta, assim como dos Conselhos federais, estaduais e municipais que tenham por objeto a proteção dos direitos a que se refere o art. 2º desta lei;

VII - propor ao Presidente do Conselho a celebração de convênios com o Conselho Estadual e com o Conselho Federal, para orientação recíproca e intercâmbio, bem como para prover a destinação de recursos dos Fundos Federal e Estadual na hipótese de a União e/ou o Estado ter interesse na preservação de bens situados no território do Município de Fernandópolis;

VIII - prestar contas aos órgãos competentes, na forma legal;

IX - elaborar seu regimento interno.

**Art. 6º O Conselho Gestor realizará reuniões ordinárias e extraordinárias, presenciais ou virtuais, na forma fixada em seu regimento interno.**

**Art. 7º Poderão apresentar ao Conselho Gestor projetos relativos à reconstituição, reparação, preservação e prevenção dos interesses de que trata o art. 2º desta lei:**

I - entidades que preencham os requisitos a que se refere o inciso V do art. 5º da Lei federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985;

II - órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal;

III - o Ministério Público.

**Art. 8º Os recursos do Fundo serão depositados em conta especial de instituições financeiras oficiais, à disposição do Conselho, que será aberta no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Lei.**

§ 1º As instituições financeiras, no prazo de 10 (dez) dias, comunicarão ao Conselho Gestor os depósitos realizados a crédito do Fundo, com especificação da origem.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

Edição 1.324

§ 2º Fica autorizada a aplicação financeira das disponibilidades do Fundo em operações ativas, de modo a preservá-las contra eventual perda do poder aquisitivo da moeda.

§ 3º O saldo credor do Fundo, apurado em balanço no término de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a seu crédito.

§ 4º Após a posse dos eleitos, o conselho terá 30 (trinta) dias para a elaboração do Regimento Interno.

**Art. 9º A utilização dos recursos oriundos do Fundo deverá ser levada ao conhecimento do Ministério Público.**

Art. 10 O Poder Público Municipal prestará apoio administrativo e fornecerá os recursos humanos e materiais ao Conselho Gestor e à sua Secretaria Executiva.

Art. 11 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
11 de dezembro de 2023.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de leis e  
publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### LEI Nº 5.454 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

#### LEI Nº 5.454 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre alteração de dispositivos  
da Lei Municipal nº 3.543/2009).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAU-  
LO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE  
LEI:**

Art. 1º Fica renumerado o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 3.543/2009, de 27 de outubro de 2019 como parágrafo primeiro e acrescido dos parágrafos 2º, 3º e 4º, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§ 1º (...)

§ 2º Os limites máximos destas despesas, serão fixados por Decreto do Poder Executivo.

§ 3º Vedada a utilização das verbas de pequena monta e pronto pagamento daqueles materiais ou serviços classificados pelo regime de ata de preços vigente, exceto em situações emergenciais e transitórias, devidamente comprovadas e atestadas pelo departamento de compras.

§ 4º Na ausência de Decreto regulamentar, no primeiro dia útil de cada ano, os valores serão reajustados pelo INPC/IBGE, acumulado no período, podendo ser majorado em situações emergenciais ou transitórias, conforme a ocasião e a necessidade, sempre com a anuência do Secretário da pasta conjuntamente com o Prefeito ou, na ausência, conjuntamente com o Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 2º Fica alterado o art. 6º e o § 1º do referido dispositivo, da Lei Municipal nº 3.543/2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 6º O servidor público responsável por adiantamento é obrigado a prestar contas da aplicação no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetivação real da despesa, contados, nos casos de despesas fora do Município, após sua apresentação na Prefeitura ou na Câmara Municipal, sem qualquer correção do numerário que sobejar e for devolvido.**

§ 1º O numerário a ser devolvido, se passados os 05 (cinco) dias úteis mencionados no caput, deverá ser devolvido, impreterivelmente, com a prestação de contas no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, com juros de 1% (um por cento) ao mês e correção pelo I.N.P.C.

§ 2º (...)

§ 3º (...)

Art. 3º Fica alterado o caput do art. 8º, da Lei Municipal nº 3.543/2009, acrescentando os incisos I e II, além dos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 8º O servidor responsável pelo adiantamento de viagem e permanência é obrigado a prestar contas das despesas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a efetivação da despesa, contados a partir do dia seguinte do seu retorno ao município.**

**I – O não atendimento do prazo estipulado no caput, implica em acréscimo imediato de 10% (dez por cento) do valor original, a título de multa moratória.**

**II – É proibida nova concessão de adiantamento, sem que se tenha prestado contas do adiantamento anterior.**

§ 1º Sob hipótese alguma, na prestação de contas do adiantamento de viagem e permanência, serão aceitos gastos não relacionados a



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

Edição 1.324

permanência do servidor fora do município ou ainda gastos ou despesas nos limites do município de Fernandópolis.

§ 2º Despesas de pronto pagamento ou pequena monta, são entendidas aquelas compreendidas até 10 (dez) URM.

§ 3º É de 5 (cinco) dias úteis, o prazo para prestação de contas das despesas emergenciais de pequena monta ou pronto pagamento, entendidas aquelas até 10 (dez) URM.

§ 4º O servidor responsável por adiantamento de pequena monta ou pronto pagamento, está obrigado a prestar contas dos gastos mensalmente, observados os dispostos nos artigos 7º ao 14 desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
11 de dezembro de 2023.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

**LEI Nº 5.455  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

**LEI Nº 5.455 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Institui o selo “Autista a Bordo” tendo por objetivo identificar os automóveis que transportam pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, no Município de Fernandópolis/SP, bem como conscientizar a sociedade civil sobre a forma segura de agir em eventuais situações de risco que possam envolver os respectivos veículos).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Fernandópolis-SP, o selo “Autista a Bordo” tendo por objetivo identificar os automóveis que transportam pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, bem como conscientizar a sociedade civil sobre a forma segura de agir

em eventuais situações de risco que possam envolver os respectivos veículos.

Art. 2º O selo “Autista a Bordo” poderá ser concedido às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e/ou aos seus responsáveis legais, desde que comprovada essa condição.

Art. 3º O Município poderá firmar convênios e/ou parcerias que se fizerem necessários para a confecção do selo “Autista a Bordo”, bem como para o desenvolvimento de ações e programas governamentais de conscientização popular, especialmente dos motoristas, sobre o autismo a bordo de veículos automotores e o objetivo almejado pela presente lei.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei, por decreto, caso seja necessário e pertinente para melhor eficácia de sua aplicabilidade, a critério exclusivo da Administração Pública Municipal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
11 de dezembro de 2023.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA Nº 20.897  
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

**PORTARIA Nº 20.897 – DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

**CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 5856/2020.**

**R E S O L V E:**

**FICA CESSADA**, a partir de 07 de dezembro de 2023, a “LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES”, sem remuneração, no período de 14 de fevereiro de 2020 a 13 de fevereiro de 2024, com fundamento no artigo 118 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, concedida a servidora Senhora **ANGELA MARIA LAURINDO ARMELIN**, RG: 35.078.068-7, ASSISTENTE SOCIAL, de



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

Edição 1.324

provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, de que trata a Portaria nº 19.262, de 12 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
07 de dezembro de 2023.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias  
e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

*Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia  
08/12/2023 – Edição nº 1.322 do Diário Oficial Eletrônico.*

#### LICITAÇÕES

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 052/2023**

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

#### **DISPENSA ELETRÔNICA N.º 052/2023**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica n.º 052/2023, realizada no Compras net para os **Grupos fracassados na dispensa eletrônica nº284/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço**, de acordo com o art. 75, inciso I, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, os grupos 01 e 02 no valor de R\$ 2.621,30 (dois mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta centavos) para: **MECÂNICA DIESEL NOSSA SRA APARECIDA LTDA.**

Fernandópolis/SP, 11 de setembro de 2023.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

#### **“TERMO DE ADJUDICAÇÃO” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023**

#### **“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”**

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, bem como a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado o objeto deste pregão para a empresa: **POLAR FIX IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES**

**LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 93, 97, totalizando R\$ 11.582,40. **SOQUIMICA - LABORATÓRIOS LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 1, 4, 7, 8, 11, 19, 20, 24, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 39, 41, 47, 48, 49, 51, 54, 56, 59, 61, 62, 67, 69, 70, 71, totalizando R\$ 1.699.161,00. **L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.** Apresentou o menor preço para os itens: 50, totalizando R\$ 4.600,00. **MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 12, 22, 25, 38, 73, 74, 77, totalizando R\$ 91.317,00. **QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI.** Apresentou o menor preço para os itens: 15, 16, 42, 53, 57, 76, 78, 82, 86, 89, 104, totalizando R\$ 57.641,00. **BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 81, totalizando R\$ 74.005,00. **CIRURGICA UNIAO LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 30, 34, 65, 90, 106, totalizando R\$ 794.960,00. **MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 2, 3, 5, 6, 10, 13, 14, 17, 18, 21, 23, 35, 43, 44, 52, 55, 58, 60, 63, 68, totalizando R\$ 329.635,00. **QUARTIMED HOSPITALAR LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 72, 83, 84, 85, totalizando R\$ 69.519,80. **KORAL HOSPITALAR LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 40, 95, totalizando R\$ 11.856,00. **VUELO PHARMA LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 66, 100, totalizando R\$ 7.188,00. **GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 79, totalizando R\$ 1.128,00. Fracassaram os itens 27, 36, 37, 45, 46, 64, 75, 80, 87, 88, 91, 94, 98, 99 e 105. Os itens 92, 96, 101, 102 e 103 restaram desertos.

Fernandópolis-SP, 11 de dezembro de 2023.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CANDIDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### LICITAÇÕES

#### **“TERMO DE ADJUDICAÇÃO” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023**

#### **“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”**

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, bem como a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado o objeto deste pregão para as empresas: **COMPAC RENTAL LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, totalizando R\$ 235.896,00. **ZAPAROLI & CONTRERA LTDA - ME.** Apresentou o menor preço para os itens: 2, 14, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, totalizando R\$ 271.597,00.

Fernandópolis-SP, 11 de dezembro de 2023.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CANDIDO**  
PREFEITO MUNICIPAL





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

Edição 1.324

#### LICITAÇÕES

##### “TERMO DE HOMOLOGAÇÃO” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

###### “TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 401/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023, que tem por objeto a “**ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CURATIVOS, ESTOMIAS E ADJUVANTES PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES PORTADORES DE LESÕES CRÔNICAS E AGUDAS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS ATRAVÉS DO AMBULATÓRIO DE ESTOMATERAPIA E AS RESPECTIVAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, PACIENTES PORTADORES DE ESTOMIAS COM BASE NA PORTARIA Nº400 DO M.S, PACIENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA MELHOR EM CASA E AQUISIÇÃO DOS CURATIVOS PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**”.

Fernandópolis-SP, 11 de dezembro de 2023.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

##### “TERMO DE HOMOLOGAÇÃO” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

###### “TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 472/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023, que tem por objeto a “**ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (BETORNEIRA, COMPACTADOR, ESCADA DE EXTENSÃO, LIXADEIRA, MAQUINA DE SOLDA...) PARA USO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**”.

Fernandópolis-SP, 11 de dezembro de 2023.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

##### PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2023

###### PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 143/2023 PROCESSO Nº 534/2023

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 09 de janeiro de 2024.

**HORÁRIO:** 08h30min. (oito horas e trinta minutos).

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)

**TIPO:** Menor Preço Por Item - **MODO DE DISPUTA:** Aberto

**OBJETO:** “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO DE 03 (TRÊS) VIAS, AUTOCOPIATIVO, PARA IMPRESSÃO DOS PEDIDOS DE EMPENHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS-SP**”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico n.º 143/2023.

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

**DO CREDENCIAMENTO:** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

**ÍNTEGRA DO EDITAL:** Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis/SP, 11 de dezembro de 2023.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

Edição 1.324

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 458/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 458/2023**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.**  
PROCESSO Nº. 140/2023  
**CONTRATADO: NOROMIX CONCRETO S/A**  
VALOR: R\$ 65.000,00 - ASSINATURA: 08/12/2023  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ PARA USO EM SERVIÇO DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E NO DISTRITO DE BRASITÂNIA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 179/2023.

Fernandópolis-SP, 11 de dezembro de 2023.

- Cibele Berger Sanches Carbone -  
Gerente de Suprimentos

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 457/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 457/2023.**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.**  
PROCESSO Nº. 378/2023.  
**Contratado: RDO - INSTITUTO ESPECIALIZADO EM RADIODIAGNÓSTICO E DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA LTDA - ME**  
VALOR: R\$ 75.875,00 ASSINATURA: 07/12/2023  
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE RADIOGRAFIAS PANORÂMICAS E RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS, QUE SERÃO SOLICITADAS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CADIP E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÃO DE ACORDO COM O PREVISTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 365/2023". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 365/2023. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2023.

Fernandópolis-SP, 11 de dezembro de 2023.

- Cibele Berger Sanches Carbone -  
Gerente de Suprimentos

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 309/2023

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 309/2023**  
PROCESSO Nº 165/2023  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
ASSINATURA: 07/12/2023  
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 90 (Noventa) dias passando sua vigência de **02 de dezembro de 2023** para **02 de março de 2024**, retroagindo seus efeitos para 02/12/2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

Fernandópolis-SP, 11 de dezembro de 2023.

Cibele Berger Sanches Carbone  
Gerente de Suprimentos

### LICITAÇÕES

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 045/2023

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 045/2023

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade n.º 045/2023, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: **MONIQUE STEFANI DOS SANTOS LIMA** no valor de **R\$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais)** para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE CULTURA NO PRESÉPIO VIVO 2023 DO "FERNATAL" de acordo com o art. 74, II da Lei 14.133/2021.

Fernandópolis/SP, 11 de dezembro de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

Edição 1.324



ATOS OFICIAIS

### CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 036/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 036/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº01/2019

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF através do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, promovido CONSCAN – Assessoria e Consultoria, homologado em 26 de Março de 2020 e Prorrogado em 22/03/2022, para o Cargo Público abaixo listado no prazo **de 05 dias** a comparecer no CISARF – Rua Sergipe, 660 – Jardim Santa Rita- nesta cidade de Fernandópolis Estado de São Paulo, para sessão de atribuição do cargo, no seguinte horário: das 07: 00 às 16:00 hs .

#### ENFERMEIRO

Candidato	Identidade	Classificação
LUCIANA AUGUSTA MARZOCHIO DE LIMA	29.050.964-6	37º

Fernandópolis, 12 de Dezembro de 2023

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao numero de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação tais como: RG, CPF, Comprovante de Residência, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento e RG dos Filhos Menores, Carteira de Vacinação, carteira do COREN, carteira de trabalho, Certificados de Cursos de Extensão e Aperfeiçoamento, Certidão de Distribuição de Ações Criminais (Tj/Sp), Certidão de Antecedentes Criminais.

**ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO.**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**